Ata n°372 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois (13-10-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 45m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências única do Edil Xavier Brandão. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: Ata n°370 que em votação foi aprovada por 12 (doze) votos com abstenção do Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que se encontrava licenciado no dia da sessão, com cópias da mesma aos Edis José Mendes, Miguel Gasparoni, Benjamim Fortunato, Xavier Brandão e Ademir de Paula, e a pedido do último enviar cópia desta Ata n°370 ao Deputado Ibrahim Jacob, e a pedido do Edil Miguel Gasparoni enviar cópia da mesma Ata a Direção da Escola Estadual Senador Levindo Coelho. Passa-se para o PROTOCOLO: 1) Ofício n°081/92 de 29-09-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito agradecendo moção de congratulações e aplausos n°058/92; 2) Ofício s/n° de 23-09-92 do Senhor Paulo Rubens Navarro Vieira, solicitando exemplar do Regimento Interno desta Casa; 3) Ofício n°012/92 do Chefe do Executivo respondendo o OF. CMU. 287/92 – Projeto de Lei n°080/92; 4) Convite de 08-09-92 da Escola Estadual Camilo Soares, convidando para Missa de Ação de Graças de aniversário da escola; 5) Ofício n°024/92 de 09-10-92 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respondendo ao Of. CMU. 296/92; 6) Ofício n°057/92 de 09-10-92 da Secretário Municipal de Administração enviando informações sobre o Ofício CMU.307/92; 7) Mensagem n°064/92 do Chefe do Executivo de 30-09-92 enviando o Projeto de Lei “que estima receita e despesas do município para o exercício de 1993”, que “dispõe sobre subvenção e auxílios” e que “aprova o plano plurianual do município de Ubá para 1993 a 1995”; 8) Ofício n°025/92 de 13-10-92 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradecendo a moção de congratulações e aplausos; 9) Ofício n°026/92 de 13-10-92 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunicando o assunto do Of. CMU. 297/92. Final do PROTOCOLO. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz ter

prestado atenção no protocolo, e não viu nenhuma conta de Prefeito ou de Presidente da Câmara devolvida, e gostaria de saber, se a Mesa poderia lhe informar se existe na Casa alguma conta de Prefeito ou Presidente de Câmara devolvida e não apreciada. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que o que houve, nas prestações que ainda não foram votadas, foi pedido uma dilatação de prazo ao tribunal de contas e que foi atendido por aquela corte, que é referente ao exercício de 1982. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pergunta que de 1982 até hoje não existe conta pendente. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que todas que existiam já foram votadas, e que todas as reclamações feitas pelo tribunal foram respondidas. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Álvaro Sól: 1) Moção de congratulações e aplausos n°065/92 à jovem Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira pela sua recente aprovação no concurso público ao cargo de Promotora Pública Federal em Brasília; 2) Moção de aplausos n°064/92 a Sociedade de Viajantes e Representantes Comerciais do Brasil, pela comemoração do dia 1° de outubro p.p. do 39° aniversário da fundação daquela entidade e também do dia "Pan-Americano dos Viajante"; como também a inauguração do ex-presidente Jarbas Rodrigues; 3) Requerimento n°024/92, solicitando do Presidente da CLJR, Edil Moacir Alves Nogueira que estude a possibilidade de incluir a Emenda abaixo no Parecer a ser dado pela Comissão com relação ao Projeto de Lei n°126/92 que "autoriza o Poder Executivo a outorgar à Associação Habitacional de Ubá concessão do direito real de uso da área de terras que menciona, da forma e para fins que estabelece". – "Art. 4, Inciso V – Certidão negativa do cartório de imóveis, pelo subconcessionário e seu cônjuge que não possui qualquer imóvel no município de Ubá e outros". – Eliminação do parágrafo único do art. 4°; 4) Requerimento n°025/92, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, Professor Francisco De Felippo que envie a esta Casa dentro de maior brevidade possível, cópia da escritura do loteamento, bem como planta e aprovação do mesmo, referente a mensagem n°062 de 21-09-92; 5) Representação n°019/92, solicitando do Sr. Júlio César Ribeiro Lucas, Presidente da Associação Habitacional de Ubá, que forneça a esta Casa, dentro da maior brevidade possível, as informações abaixo relacionadas: 1- Quantos associados possui a Associação Habitacional de Ubá? 2- Relação nominal dos mesmos; 3- Valor recebido em forma de

prestação até a presente data; 4- Qual o valor do desconto em seus vencimentos? 5- Qual o nome dos componentes da diretoria? E do Conselho Fiscal. Vereador José Mendes: Moção de pesar n°066/92, pelo falecimento da Senhora Céres Teixeira Pinto, ocorrido no último dia 04 do corrente em nossa cidade. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR-133, 134, 135 e 136/92 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões e também foi lido o Parecer C.O.F.T.C. 002/92 que foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os Projetos pendentes de 2° e 3° votações, sejam votados englobadamente. Todos concordaram. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-130/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°125/92 do Executivo que "autoriza a concessão de subvenção social, neste exercício, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubari, para o fim que menciona, e dá outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°125/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 2) Parecer CLJR-129/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°124/92 do Executivo que "autoriza a aquisição e a doação de parquinho infantil a entidade que menciona, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°124/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 3) Parecer CLJR-131/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°127/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública e municipal o "Sete de Setembro Futebol Clube", com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o projeto de Lei n°127/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário que as proposições fossem votadas englobadamente. Todos concordaram. Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes, sendo que as moções foram deferidas pela Presidência da Casa. A seguir o Senhor Presidente marca duas sessões para a próxima segunda-feira, sendo uma extraordinária às 19h e 30m. para dar 1° votação nos projetos constantes da pauta da Ordem do Dia e em seguida a sessão ordinária semanal, descriminando em seguida tais projetos. Os Edis Januário Carneiro, Ademir de Paula e Geraldo Calçado solicitam cópias das

Leis do Orçamento. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 25m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.